

Santo André, 2 de outubro de 2024.

De: Consultor Legislativo - 04

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 1382/2024

Proposição: Veto nº 33/2024

Autoria: PMSA

Ementa: A PMSA VETO TOTAL ao Projeto de Lei CM nº 33/2024

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

1. A objeção deve ser mantida, pelos motivos apontados tanto pelo pelo Executivo quanto por esta Consultoria Jurídica, no parecer exarado no processo relativo ao Projeto de Lei. Para o veto ser derrubado pelo Plenário da CMSA, o *quorum* necessário é o da **maioria absoluta, nos termos do artigo Art. 36, § 1º ,II , da Lei Orgânica de Santo André.**

Era o que cabia ser informado por este advogado.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Marcos José Cesare

Consultor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350039003900370033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.